


**COMARCA DE BARRA MANSA**

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

**Titular: Maria Aparecida de Souza Reis**

Habilita-se: Reginaldo Benedito de Fatima e Fernanda Mallart Furtado. Barra Mansa, 01 de dezembro de 2018.



**AVISO DE REMARCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES EMBALADAS EM MARMITEIX.

**PROPOSTAS:** Serão abertas 17 de Dezembro de 2018, às 10h00min.

**Thais da Silva Miranda**  
Assistente Técnico

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/A**

Processo Administrativo n. 09.043/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO A FORNECEDORES DO MUNICÍPIO.

A Pregoeira do Município de Barra Mansa informa que foi homologado pelo Ilmo Sr. Secretário de Fazenda, o resultado da Licitação supracitada, conforme abaixo:

**EMPRESA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

**VALOR:** R\$ 10.675.279,03

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Pregoeira



**LEI N.º 898 DE 30 DE JULHO DE 2018. EMENTA:** Reajusta o salário do servidor municipal estatutário da Câmara Municipal de Itatiaia e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, faz saber que a câmara municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica reajustado em 2,07% (dois e zero sete por cento) o salário base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itatiaia retroagindo seus efeitos a partir de. A partir de 1º de fevereiro de 2018. Art. 2º - O valor nominal da função gratificada, a partir de 1º de abril de 2018 será reajustado em 2,07% (dois e zero por cento). Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal**

**LEI Nº 916 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018. EMENTA:** Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei: **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos. Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de órgãos tem por objetivo:

Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de Órgãos, tecidos e partes do copo humano para fins de transplantes; Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de Órgãos;

Art. 3º - Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana. Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos. Art. 4º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente. Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3.123 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018. EMENTA:** Prorroga o prazo para início da cobrança da TARIFA DE EQUILÍBRIO dos passageiros não cadastrados no programa transporte cidadão, nos termos do Decreto n. 3057, de 27 de julho de 2018. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que o cadastro dos cidadãos de Itatiaia para a distribuição do cartão para gozo do benefício do programa Transporte Cidadão ainda não alcançou boa parte da população; **DECRETA:** Art. 1º - Fica prorrogado para 20/12/2018 o encerramento do período de cobrança da tarifa social de todos os usuários do serviço público de transporte de passageiros do Município de Itatiaia, a partir de quando a tarifa passará a ser cobrada na forma das tabelas do art. 1º, I e II, do Decreto n. 3057, de 27 de julho de 2018. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 2.112 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.** O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Carta Magna C/C o Art. 284, Incisos V e VIII da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, **RESOLVE:** Art. 1º - AUTORIZAR o processo de CONTRATAÇÃO de MARCO ANTÔNIO LOPES DE CARVALHO, para exercer o cargo de NEUROLOGISTA, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 14 de novembro de 2018 a 14 de maio de 2019, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, à vista do processo administrativo nº 12.883/2018. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar a 14 de novembro revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 137/2018- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Papel A4 ,conforme edital Processo Administrativo nº: 28.668/2018. Data/Hora: 19/12/2018 às 15:00 horas. Valor Estimado: R\$ 98.244,00. Pregão Presencial nº 4402018- Objeto: serviço de manutenção de sinalização viária horizontal no perímetro urbano do Município de Resende – RJ, conforme edital Processo Administrativo nº: 28.369/2018. Data/Hora: 17/12/2018 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 323.863,05. Concorrência Pública nº 01/2019- Objeto: contratação de agência de propaganda, conforme edital Processo Administrativo nº: 11.330/2018. Data/Hora: 21/01/2019 às 13:00 horas. Valor Estimado: R\$ 1.734.000,00. Os Editais de pregão presencial, eletrônico e concorrência pública encontram-se disponíveis no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E o de pregão eletrônico encontra-se disponível também no site do banco do Brasil. Para mais informações e questionamento: Contato: e-mail: [editais.resende@gmail.com](mailto:editais.resende@gmail.com) ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-4625. **Julio Cezar de Carvalho Superintendente Municipal de Licitações e Contratos**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO SRP nº 058/2018**

**Objeto:** Aquisição de Ambulâncias tipo A - simples remoção, tipo Furgoneta, para atendimento a SMS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 18:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**Data da Realização:** 18 de Dezembro de 2018 às 14:00 horas.

Magé-RJ, 30 de Novembro de 2018.

**Lucilea Fonseca Felix**  
Pregoeira

**PORTARIA Nº 2.120 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.** O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR, o Chefe da Divisão de Transportes Concedidos CARLOS HENRIQUE DO AMARAL CHAVES, para responder interinamente pela Direção do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, em virtude as férias do titular. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 2.121 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.** O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR, ILKA JUNQUEIRA DE ALMEIDA MAGALHAES, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, em virtude as férias da titular. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 2.122 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.** O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 da lei Municipal nº 166, de 21 de maio de 1996, c/c a lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, **RESOLVE:** Art. 1º - PRORROGAR, o compromisso de estágio da estudante IZABELA PARREIRA BORHER, pelo período de 15/11/18 à 14/02/19. Art. 2º - Fica autorizado para o estudante supracitado, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15/11/18, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 2.123 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.** O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Carta Magna C/C o Art. 284, Incisos V e VIII da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, **RESOLVE:** Art. 1º - AUTORIZAR o processo de CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, para exercer o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à vista do processo administrativo nº 01941/2018.

**Aislan Silva de Andrade;**  
**Antônio Manoel Ribeiro Neto;**  
**Elton Junior de Souza;**  
**Jeferson David Domingues Silva;**  
**Júlio Balbino Paiva;**  
**João Paulo Moreira da Conceição;**  
**Valdemiro José da Silva;**  
**Marcio Antônio Medeiros de Souza.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar a 03 de dezembro de 2018 revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** em 22/11/2018 da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Hospital Municipal, Policlínica Municipal e Postos de Saúde. Conforme abaixo: -RAM MARQUES LTDA – EPP Vencedora do certame no valor global de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). Itatiaia, 03 de outubro de 2018.

**Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações.**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** em 29/11/2018 da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em decoração natalina, visando o desenvolvimento do projeto "Itatiaia iluminada 2018". Conforme abaixo: -R. DE SALVES EIRELI ME. Vencedora do certame no valor global de R\$ 164.990,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais). Itatiaia, 03 de outubro de 2018.

**Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações.**



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE**  
Endereço para as filiais do Inco 1 do Argo 36 do CPC  
Rua Rio Branco nº 107 - 5021 - Centro - Barra Mansa - RJ  
Tel/Fax: (24) 3323-2500 - 3323-2848 - 3323-6886

**EDITAL**

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.583.506/0001-61, Registro sindical nº 914.100.117.87833-6, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no conglomerado do BANCO ITAÚ S/A, na base territorial deste sindicato, nos municípios de Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Porto Real, Quatis, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Resende, Itatiaia, Pinheiral, Barra do Piraí, Vassouras, Piraí, Valença e Rio das Flores, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 10 de DEZEMBRO de 2018, às 18:00h (dezoito horas), em primeira convocação, e às 19h30min (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, no endereço à Rua Rio Branco, nº 107, sala 301, Centro, Barra Mansa/RJ, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta:

01 - Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 11/09/2018, a ser celebrado com o conglomerado do Banco Itaú S/A.

Barra Mansa/RJ, 03 de dezembro de 2018.

**PÉRICLES NONATO FERREIRA LAMEIRA**  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO RESUMO OPERACIONAL DO TERMO.**

**QUADRO 1 – Informações do donatário:**

Município: Resende  
Estado: RJ  
Nome do Prefeito: Diogo Gonçalves Balieiro Diniz  
Nome do responsável pela retirada: Marcelo Ferreira Lopes  
Telefone de contato: 24 3360 – 4779  
E – mail: [psimarcloflop@gmail.com](mailto:psimarcloflop@gmail.com)

**QUADRO 2 – Descrição da Impressora:**

Impressora multifuncional laser monocromática Samsung SL – M4070 FR, com insumos para 14.000 páginas e garantia técnica de 36 meses, e demais especificações técnicas constantes no Anexo I do edital.

**QUADRO 3 – Informações do(s) bem(s) doado(s):**

Impressora adquirido no âmbito do Contrato nº 8/2018, celebrado entre o ministério dos Direitos humanos e o (a) Microsens S/A.

Número identificador	Valor unitário
ZDBDBJF80009DA	R\$ 1.820,00
<b>Quantidade: 1</b>	<b>Valor total: R\$ 1.820,00</b>

**EXTRATO DO RESUMO OPERACIONAL DO TERMO.**

**QUADRO 1 – Informações do donatário:**

Município: Resende  
Estado: RJ  
Nome do Prefeito: Diogo Gonçalves Balieiro Diniz  
Nome do responsável pela retirada: Marcelo Ferreira Lopes  
Telefone de contato: 24 3360 – 4779  
E – mail: [psimarcloflop@gmail.com](mailto:psimarcloflop@gmail.com)

**QUADRO 2 – Descrição do Computador:**

Microcomputador ? Estação de trabalho Intermediária Tipo 1 (sem sistema operacional) 2 (com sistema operacional).

**QUADRO 3 – Informações do(s) bem(s) doado(s):**

Computador adquirido no âmbito do Contrato nº 5/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos humanos e o (a) Drive Informática Ltda.

Número identificador	Valor unitário
COM - 00635	R\$ 4.990,00
COM – 00636	R\$ 4.990,00
COM – 00634	R\$ 4.990,00
COM – 00637	R\$ 4.990,00
COM – 00638	R\$ 4.990,00
<b>Quantidade: 85</b>	<b>Valor total: R\$ 24.500,00</b>

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2015**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Superintendência Municipal de Ordem Pública; 02 – CONTRATADA: Helper Tecnologia de Segurança S/A; 03 – OBJETO: supressão de quantitativo na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de "sistema integrado de monitoramento urbano" denominado Posto Avançado de Monitoramento (SOS cidadão) em praças em vias públicas do Município, abrangendo o fornecimento e instalação de software, hardware e equipamentos, bem como o gerenciamento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, sob a forma de locação, para atender a Superintendência Municipal de Ordem Pública (SUMOP); 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 65, Inciso I, Alínea "B", c/c § 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações; 05 – VALOR GLOBAL: R\$ 6.091.316,10 (seis milhões, noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos), que será pago parcelado e mensal o valor de R\$ 120.759,30 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), totalizando um valor global da supressão de R\$ 2.534.283,90 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos) do valor inicialmente contratado; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.157/2016; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 28 de Novembro de 2018.

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06/2018.**

01 – AUTORIZANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Superintendência Municipal de Eventos; 02 – AUTORIZATÁRIO: Luiz Fernando José; 03 – OBJETO: Realização no evento denominado "Dia da Bíblia"; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com a Lei Orgânica do Município Art. nº 9º, c/c Código Tributário Municipal Arts. nº 229 e seguintes; 05 – PRAZO: 09 de Dezembro de 2018; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.864/2018; 07 – DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: Resende – RJ., 03 de Dezembro de 2018.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR